

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja): Estado da Arte e reflexões sobre o exame

National Examination for Certification of Skills for Young People and Adults (Encceja): State of the Art and reflections about the exam

DOI:10.34117/bjdv7n9-455

Recebimento dos originais: 07/08/2021

Aceitação para publicação: 25/09/2021

Dislene Cardoso de Brito

Doutora em Literatura e Cultura/ UFBA
IFBAIANO

Rua Glicério Tavares, Bate-Quente, S/N – Valença, Bahia, CEP: 45.400-000
dislene.brito@ifbaiano.edu.br

Juliana Francisca Cardoso

Especialista em Leitura e Produção Textual/ IFBAIANO
IFBAIANO

Rua Glicério Tavares, Bate-Quente, S/N – Valença, Bahia, CEP: 45.400-000
juliannafcardoso@hotmail.com

Rosemary Rabelo de Souza

Pós-graduanda em Leitura e Produção Textual/ IFBAIANO
IFBAIANO

Rua Glicério Tavares, Bate-Quente, S/N – Valença, Bahia, CEP: 45.400-000
rosrabelo7@gmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) à luz dos documentos existentes e estudos realizados por pesquisadores desde sua criação, em 2002. Sistematiza as leis e as pesquisas realizadas, a fim de apresentar o Estado da Arte do tema e ampliar os debates sobre o exame, abrangendo as leis, em um recorte temporal de 2002 a 2020. Existem poucos estudos sobre o Encceja. O Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão do Ministério da Educação responsável pelo exame, só passou a apresentar dados do Encceja a partir de 2014 e muitas escolas ainda não colocaram esse exame como tema de discussões em encontros pedagógicos. Assim, objetivamos com essa pesquisa apresentar todas as informações discutidas na produção acadêmica e compilar as principais informações do marco legal que sustenta essa política educacional, a fim de publicizar as informações sobre o tema, além de apresentar reflexões sobre o Encceja e as políticas educacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Brasil.

Palavras-chave: Encceja, Estado da Arte, Educação de Jovens e Adultos

ABSTRACT

This article presents a reflection about the National Examination for the Certification of Skills of Youth and Adults (Encceja) in the light of existing documents and studies carried out by researchers since its creation in 2002. It systematizes the laws and research carried out in order to present the State of the Art of the theme and expand the debates about the exam, covering the laws, in a time frame from 2002 to 2020. There are few studies about Encceja. The National Institute for Educational Research Anísio Teixeira (INEP), the Ministry of Education's agency responsible for the exam, only started presenting Encceja data from 2014 onwards and many schools have not yet placed this exam as a topic for discussions in pedagogical meetings. Thus, with this research, we aim to present all the information discussed in academic production and compile the main information of the legal framework that supports this educational policy, in order to publicize the information on the subject, in addition to presenting reflections on Encceja and educational policies for the Education of Youth and Adults in Brazil.

Keywords: Encceja, State of the Art, Youth and Adult Education

1 INTRODUÇÃO

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) foi instituído em 14 de agosto de 2002, pela Portaria no. 2.270 do Ministério da Educação para aferir competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental ou Ensino Médio na idade adequada. Até então, as provas de certificação de jovens e adultos eram realizadas pelas secretarias municipais e estaduais de educação, mediante aplicação de uma prova organizada e aplicada por elas. Esse exame foi criado para padronizar a certificação em todo o território nacional, mas com adesão opcional de cada secretaria de educação, a qual deveria arcar com os custos da certificação.

Estudos apontam que, desde sua implantação, esse exame vem sofrendo críticas, alterações e descontinuidades. Diferentemente do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), que goza de plena divulgação e apoio das instituições e comunidade, o Encceja tem pouca visibilidade junto à população e ainda permanece pouco presente nos debates sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como é pouco pesquisado nos cursos de graduação e pós-graduação do país.

Pesquisando a temática nos bancos de teses e dissertações disponíveis na internet, percebemos que existem muitos estudos sobre a EJA, mas poucas pesquisas sobre o exame de certificação de Competências de Jovens e Adultos e suas implicações na melhoria da qualidade na oferta de EJA no país. O Encceja ainda permanece invisibilizado para grande parte da população brasileira. Sem discussões acerca do tema,

não podemos avançar na compreensão sobre o exame nem formar opinião sobre sua aplicabilidade. Portanto, essa pesquisa traz à lume todas as leis e pesquisas existentes sobre o Encceja, a fim de apresentar o percurso feito pelo exame desde sua implantação, em 2002, até 2020, além de tecer algumas reflexões sobre o tema.

O estudo adota uma metodologia que dialoga Pesquisa Documental e Estado da Arte sobre o Encceja. Apresentamos uma síntese dos documentos legais que norteiam o exame e as discussões presentes em artigos, monografias, dissertações e teses sobre o tema. Nossa contribuição é apresentar um amplo painel sobre o exame para que a comunidade possa conhecê-lo e as diversas visões sobre ele, abarcando leis e pesquisas realizadas.

Este artigo está dividido em duas seções que se complementam e dialogam. Inicialmente, apresentaremos aspectos legais sobre o Encceja, apontando os documentos que norteiam a implantação e execução do exame no país. Em seguida, apresentamos o Estado da Arte da pesquisa sobre o exame de qualificação de Jovens de Adultos, mediante apresentação de um quadro contendo todas as pesquisas realizadas nas plataformas digitais. Em seguida, fazemos uma reflexão sobre as pesquisas realizadas sobre o tema e sobre essa política educacional no contexto de Educação de Jovens e Adultos.

Esperamos que esse estudo corrobore com as pesquisas existentes. Nosso intuito é promover mais um espaço de debate sobre o Encceja, a fim de que possamos repensar o impacto dessa certificação nas escolas. Para além da concepção de correção de fluxo, é preciso pensar em políticas educacionais que possam fortalecer a EJA no país, para que jovens, adultos e idosos tenham seus direitos de educação pública, gratuita e de qualidade garantidos.

2 PESQUISA DOCUMENTAL: OS DOCUMENTOS QUE NORTEIAM O EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA)

Todas as informações sobre o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) podem ser encontradas no site do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (<https://www.gov.br/inep>). Na aba que trata do exame de certificação, encontramos todas as informações pertinentes ao tema. De acordo com informações do site, a avaliação do Encceja foi realizada pela primeira vez em 2002. O exame foi instituído de acordo com a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e com a Portaria Ministerial nº 2.270, de 14 de agosto de 2002. O objetivo inicial era avaliar Jovens e Adultos que não tiveram a chance de concluir o

Ensino Fundamental ou Ensino Médio na idade adequada. A proposta do Encejeja dialoga claramente com o que diz a LDB, 9394/96:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (LDB, art. 37, inciso I)

O Encejeja é realizado pelo INEP, tendo colaboração das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, sendo que o INEP aplica as provas e as Secretarias Estaduais de Educação e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia emitem os certificados e declaração de habilidade, conforme Termo de Adesão firmados ao Encejeja. O certificado garante o mesmo valor de um diploma de escola do ensino fundamental ou ensino médio, sendo reconhecidos oficialmente.

O INEP criou quatro modos de aplicação do exame: Encejeja Nacional para residentes no Brasil; Encejeja Nacional PPL, para residentes no Brasil privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas; Encejeja Exterior, para brasileiros residentes no Exterior PPL; Encejeja para residentes no exterior privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas. De acordo com informações no site oficial do INEP (Governo Federal), as aplicações fora do Brasil são realizadas em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE). A prova do Encejeja é oferecida a pessoas maiores de 15 anos para adquirir o certificado do Ensino Fundamental; e 18 anos para o Ensino Médio, independente de ter frequentado a escola. Todo brasileiro pode fazer o exame, incluindo as pessoas privadas de liberdade, ou seja, aquelas que estejam em penitenciárias e para quem vive fora do Brasil. Todos os exames seguem orientações de portarias do governo federal, que normatiza o processo de aplicação do exame.

O Encejeja tem a estrutura semelhante ao ENEM; baseia-se nos conteúdos exigidos pela rede pública nacional a nível Fundamental e Médio; seu objetivo é testar os conhecimentos das disciplinas em seus níveis específicos. A prova é composta por 30 questões objetivas de múltipla escolha, uma redação com temas atuais para todos os níveis escolhidos. Caso tenha obtido notas suficientes nas provas, o participante pode solicitar declaração parcial de proficiência. Por exemplo, se o participante obteve a nota necessária em Linguagens, Redação e Matemática, mas não alcançou os 100 pontos em Humanas e Ciências, no ano seguinte ele pode refazer apenas as sessões que não obteve aprovação.

As provas são aplicadas em apenas um dia, manhã e tarde, tendo um intervalo entre os turnos para o almoço. Para fazer as inscrições do Encejeja, que é gratuito, é

necessário acessar o site oficial do exame no período determinado pelo MEC e ficar atento à publicação dos editais de prova. No caso de aprovação, os participantes no ato da inscrição, deverá escolher a unidade que deseja receber o diploma ou na Secretaria Estadual de Educação ou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, uma vez que o INEP só aplica as provas. Além de aplicar as provas, o INEP disponibiliza apostilas do Enceja com livros, separados por modalidades de ensino, com os conteúdos das matérias exigidas no exame, dando ao participante a oportunidade de treinar seus conhecimentos para responder o exame.

As pesquisas que existem sobre o Enceja são incipientes e esparsas. Os textos que encontramos dialogam entre si, servindo de base para a discussão do tema. Dessa forma, as referências bibliográficas dos textos se repetem por inexistência de amplos estudos sobre o exame de certificação de jovens e adultos. Acrescenta-se a esse fato, a inexistência de um banco de dados na plataforma do INEP, com informações sobre o Enceja, desde a sua criação, em 2002. No site, encontramos informações do exame apenas a partir de 2014, as quais serão apresentadas nesse estudo.

No Estado da Arte empreendido, notadamente entre o período de 2008 a 2015, percebemos que o material pesquisado revelou-se muito elucidativo, trazendo para a arena do debate o percurso do Enceja, com informações da primeira versão do exame e seu percurso até 2009, considerado como ponto de virada do Enceja. Esses estudos são de grande importância para a compreensão do exame de certificação de jovens e adultos, pois são os únicos relatórios que temos sobre o processo de aplicação do exame. Não encontramos material de pesquisa em 2019 e 2020. Para cobrir esse período, pesquisamos no site do INEP e matérias divulgadas na internet. Optamos por pesquisar sobre o Enceja apenas em bancos de teses, artigos publicados e livros em formato e-book disponibilizados na internet. O resultado da pesquisa empreendida constitui o Estado da Arte do Enceja que apresentamos a seguir.

3 ENCCEJA NO BRASIL: O ESTADO DA ARTE

O texto seminal sobre o Enceja é a tese de Carmen Isabel Gatto, *O processo de definição das diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos: participação democrática das agências do campo recontextualizador oficial (2008)*, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A ausência de textos anteriores já se configura como uma fragilidade no campo das pesquisas em EJA. O exame de certificação de escolaridade de Jovens e Adultos foi implantado em 2002, mas somente

em 2008 temos um estudo sistemático do tema. Além disso, a pesquisadora analisou o Enceja em uma seção da tese, ou seja, o tema central não foi a certificação. A pesquisa de Gatto (2008) analisa o processo de definição das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos e a participação das agências do campo recontextualizador oficial. Nele, há um capítulo dedicado à certificação para a EJA. A pesquisadora faz um percurso histórico do Enceja no Brasil, apresentando o processo de construção, interrupção, retomada e execução, abarcando o período de 2002 a 2008.

Em 2008, temos, também, um Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia), da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, intitulado *Indicadores de uma educação com qualidade para jovens e adultos*, da pesquisadora Daniela Diniz Dahm. Na monografia, Dahm reflete sobre o conceito de educação, analisando o Enceja e os pareceres de avaliação da prática docente.

Paulo Eduardo Dias de Mello, em 2010, realiza uma análise do material didático destinado à preparação do aluno para o exame, em um dos capítulos de sua tese de doutorado *Material didático para educação de jovens e adultos: história, formas e conteúdos*, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Em 2013, Roberto Catelli Jr., Bruna Gisi e Luis Felipe Soares Serrão realizaram um estudo sobre o Enceja e publicaram na revista eletrônica *Revista brasileira de Estudos pedagógicos*, tendo como título *Enceja: cenário de disputas na EJA*. No artigo, os autores discutem o processo de criação e implementação do Enceja, com base no levantamento documental e na bibliografia existente. O texto faz reflexões sobre o exame, inserindo-o no contexto de avaliações externas em larga escala, gestadas nos anos 1990. O Enceja, de acordo com os autores, foi concebido como um “instrumento de avaliação das políticas públicas para o EJA com vistas a melhorar sua qualidade no Brasil.” (CATELLI; GISI, SERRÃO, 2013, p. 722). O INEP criou o Enceja em 1998, na esteira dos exames de avaliação externa. Para esse exame, o instituto utilizou a matriz do ENEM. A finalidade desse exame era promover a certificação de jovens e adultos nos moldes determinados pela Lei de Diretrizes da Educação (LDB), em 1996. Acrescenta-se a justificativa de se criar um sistema de avaliação da EJA que pudesse servir como parâmetro de discussão de qualidade nessa modalidade de ensino.

Em 2014, temos o documento *Educação de Jovens e Adultos: insumos, processos e resultados*, organizado por CATELLI JR, Roberto; HADDAD, Sérgio; RIBEIRO, Vera Masagão (2014). Trata-se do Relatório Final de Pesquisa do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos: insumos, processos e resultados apresentado ao Instituto Nacional de

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em cumprimento ao convênio 737533/2010. O objetivo geral desse relatório era desenvolver e dar visibilidade a estudos avaliativos abordando problemas relevantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, de modo a prover educadores e gestores com evidências consistentes de como fazer valer os direitos educativos de jovens e adultos por meio de políticas e práticas pedagógicas eficazes. O documento apresenta uma análise criteriosa do Encceja, no período de 2002 a 2008. Seguramente, esse documento é um dos mais completos para a pesquisa da EJA e das políticas educacionais propostas pelo governo federal no período citado, pois apresenta as informações que inexistem no site do INEP. Os autores apresentam dados da aplicação do Encceja por estados, entre os anos 2002 e 2010, e analisa as políticas educacionais na EJA.

Além desse documento, os autores acima citados também publicaram um livro, que agora se encontra em formato físico e e-book. A obra *A EJA em xeque Desafios das políticas de Educação de Jovens e Adultos no século XXI* foi publicada em 2014. O livro reúne artigos sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade que parece estar sempre em xeque, com baixo reconhecimento, certamente devido ao perfil majoritário do seu público – trabalhadores de baixa renda -, setores em situação de exclusão e vulnerabilidade social. A obra busca superar essa resistência afirmando a EJA como um direito humano e apresenta subsídios para sua efetivação.

Temos, também, a Dissertação de Mestrado de Luis Felipe Soares Serrão, *Exames para certificação de conclusão de escolaridade: os casos do Encceja e do Enem* (2014), da Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. A pesquisa reúne e analisa informações sobre o ENEM e o encceja, a fim de compreender se e em que medida esses exames têm se configurado como alternativa à educação escolar presencial para a conclusão da escolaridade básica, de modo a ampliar as oportunidades educacionais para o público da EJA. Para esse Estado da Arte, interessa-nos as reflexões do Encceja apresentados pelo pesquisador, tendo como recorte o período de 2002 e 2010.

Em 2015, Vera Masagão Ribeiro, Roberto Catelli Jr. e Sérgio Haddad publicam um artigo-síntese, resultado do projeto financiado pelo Inep e desenvolvido pela Ação Educativa, cujo objetivo principal foi dar visibilidade a estudos avaliativos sobre problemas da EJA no Brasil e, com isso, fornecer a educadores e gestores informações importantes sobre programas e ações voltados para essa modalidade de ensino. No documento, os autores analisam o impacto do Encceja na sociedade, corroborando com os estudos sobre o tema.

Em 2016, Roberto Catelli Jr., defende a tese *Políticas de certificação por meio de exames nacionais para a Educação de Jovens e Adultos: um estudo comparado entre Brasil, Chile e México* (2016), na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. A pesquisa faz uma análise comparada das políticas públicas de certificação de jovens e adultos por meio de exames nacionais no Brasil, Chile e México. A preocupação central da pesquisa é compreender em que medida a decisão de investimento na criação de exames nacionais de certificação conseguiu cumprir o papel de reduzir as desigualdades ao promover a conclusão da educação básica para jovens e adultos.

Ainda em 2016, encontramos a Dissertação de Mestrado, de Helena Ferreira Carvalho Coutinho, intitulada *Concepções de Qualidade da Educação de Jovens e Adultos: Impasses e Desafios da Política Educacional Brasileira*, pela Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora. A pesquisadora investiga as concepções de qualidade na EJA no contexto da contrarreforma do Estado, a partir dos anos 1990. Na seção dedicada ao exame, a pesquisadora, apresenta os eixos cognitivos que compõem as quatro matrizes de competências do Enceja, as quais se encontram disponíveis no site do INEP. Analisa os eixos e apresenta algumas reflexões sobre a forma como esses eixos são direcionados para os interesses neoliberais tendo em vista unicamente a força de trabalho.

Por fim, ainda em 2016, temos a dissertação de Mestrado de Marcilene Ferreira Rodrigues, *O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos: implementação no município de Campo Grande/MS (2010–2015)*, defendida em 2017, pela Universidade Católica Dom Bosco, no Programa de Pós-Graduação em Educação Mestrado e Doutorado Campo Grande/MS. A pesquisa tem como objetivo geral analisar o processo de implementação do Enceja em Mato Grosso (MS), no período de 2010 a 2015.

Os textos são apresentados abaixo, em um quadro, para melhor visualização das pesquisas realizadas sobre o tema. Em seguida, apresentamos uma síntese dos dados e reflexões que se encontram nos textos.

Tabela 01: Estado da Arte sobre o Enceja

| AUTOR | TEXTO | ANO | INSTITUIÇÃO/ CIDADE/ área/curso | TIPO DE TEXTO |
|--|--|------|--|--------------------------------|
| GATTO, Carmen Isabel. | O processo de definição das diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos: participação democrática das agências do campo recontextualizador oficial | 2008 | Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS). Porto Alegre | Tese |
| DAHM, Daniela Diniz | Indicadores de uma educação com qualidade para jovens e adultos. | 2008 | Faculdade de Educação; Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Porto Alegre, | Trabalho de Conclusão de Curso |
| MELLO, Paulo Eduardo Dias de. | Material didático para educação de jovens e adultos: história, formas e conteúdos | 2010 | Universidade de São Paulo – USP | Tese |
| CATELLI JR., Roberto; GISI, Bruna; SERRAO, Luis Felipe Soares | Enceja: cenário de disputas na EJA | 2013 | Rev. bras. Estud. pedagog. (online), Brasília | Artigo |
| SERRÃO, Luis Felipe Soares | Exames para certificação de conclusão de escolaridade: os casos do Enceja e do Enem | 2014 | Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. | Dissertação Mestrado |
| CATELLI JR, Roberto; HADDAD, Sérgio; RIBEIRO, Vera Masagão (Orgs.). | Educação de Jovens e Adultos: insumos, processos e resultados | 2014 | Ação Educativa, São Paulo | Documento |
| CATELLI JR, Roberto; HADDAD, Sérgio; RIBEIRO, Vera Masagão (Orgs.). | 1. A EJA em xeque Desafios das políticas de Educação de Jovens e Adultos no século XXI. | 2014 | Ação Educativa, São Paulo | LIVRO |
| RIBEIRO, Vera Masagão Ribeiro, CATELLI JUNIOR, Roberto, HADDAD, Sérgio | A avaliação da EJA no Brasil: insumos, processos, resultados. Núcleo de Estudos Educação de Jovens e Adultos. | 2015 | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Documento |
| COUTINHO, Helena Ferreira Carvalho | Concepções de Qualidade da Educação de Jovens e Adultos: Impasses e Desafios da Política Educacional Brasileira. | 2016 | Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora- MG | Dissertação de Mestrado |
| CATELLI JR., Roberto. | Políticas de certificação por meio de exames nacionais para a Educação de Jovens e Adultos: um estudo comparado entre Brasil, Chile e México | 2016 | – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo. | Tese |
| RODRIGUES, Marcilene Ferreira | O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos: implementação no município de Campo Grande/MS (2010–2015) | 2017 | Universidade Católica Dom Bosco Campo Grande/MS | Dissertação de Mestrado |

Fonte: As pesquisadoras

Os autores acima listados, em suas pesquisas, apresentam dados sobre a criação do Enceja, em 2002, as motivações de sua suspensão e sua retomada em 2004. São informações que se encontram em todos os textos. Há que se levar em consideração a linha diacrônica com que analisamos os textos, desde 2008 até 2017. Dessa forma, as pesquisas vão sendo retomadas e complementando as informações sobre o Enceja, levando em consideração o ano em elas foram publicadas. Portanto, vamos apresentar uma síntese, considerando a escrita de todos os textos diacronicamente, observando a data de publicação e a atualização dos dados sobre o exame. Nesse percurso, listaremos os autores quando houver algum dado citado apenas por um autor, ou se a reflexão for de um texto específico. Buscamos, também, dialogar com esses autores, apresentando nossas análises, sempre que o texto nos der oportunidade.

Para os pesquisadores, o Enceja se configura como uma política educacional ainda não consolidada e marcada pela descontinuidade. Seu processo de organização e aplicação pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais (INEP) teve início como edição piloto em 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso, e suspenso no ano seguinte, retomando em 2004, apenas para os brasileiros residentes no Japão. Acreditamos que o Enceja tenha sido gestado a partir da necessidade de certificar brasileiros que estavam morando no exterior, em especial, no Japão. De acordo com o INEP, No exterior, a política de certificação teve, desde a sua concepção, o objetivo de apoiar os emigrantes com dificuldades de acesso a outros sistemas educacionais ou na legalização de seus diplomas no Brasil. Assim, a certificação de conclusão de Ensino Fundamental e Médio resolveria a situação de trabalhadores brasileiros residentes em outros países que necessitavam do certificado do curso para manter-se em seus empregos ou para ter ascensão na carreira profissional. Portanto, o exame nacional ganhou uma característica de exame de certificação em contexto transnacional.

O Enceja foi oferecido às redes estaduais e municipais que ficariam como unidade certificadora com base nos resultados divulgados. Por conta disso, muitos estados não aderiram ao exame, preferindo continuar com seus sistemas próprios de certificação. Acrescenta-se a isso, a preocupação dos estados com o abandono dos cursos de EJA pelos alunos, que optariam por fazer o exame de certificação. Dessa forma, o exame é realizado em 2002, sob sérias críticas e discordâncias em relação a sua validade.

No percurso de aplicação do Enceja, após a entrada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, o exame é suspenso, por conta das manifestações contrárias. De acordo com GATTO (2008), o governo compreendeu que havia uma necessidade de

rediscutir as orientações e diretrizes para o sistema de avaliação. Além disso, a aplicação do exame desconsiderava a autonomia dos estados. A suspensão veio acompanhada de solicitação de estudos sobre a eficácia do exame. Em 2004, cria-se a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD)¹, e a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEAJA), com participação de vários movimentos sociais. Apesar de posicionamento contrário da SECAD, que tinha os Fóruns de EJA dentre seus interlocutores, elaborando um Parecer discordando da reedição do Enceja, sem uma reformulação total do documento, o exame foi instituído para o ano seguinte, mediante Portaria n. 3.415.

Os procedimentos de adesão das Secretarias Estaduais e Municipais e o calendário foram estabelecidos pela Portaria n. 44 de 10 de março de 2005. Nesse ano, o Enceja foi realizado em 105 municípios de 18 estados brasileiros, totalizando 51.022 alunos. De acordo com Serrao (2014), entre 2005 e 2008 o processo de reestruturação do Enceja foi pouco dialogado com a SECAD, justamente a secretaria do MEC responsável pelas políticas de EJA e pela articulação com os movimentos sociais em defesa da EJA.

Em 2006, apesar da posição contrária das Secretarias Estaduais de Educação, o Enceja foi reorganizado pela Portaria n. 93, de 07 de julho de 2006. Manteve-se a Matriz de Competências e Habilidades e acrescentava-se uma tabela de Descritores de Competências e Habilidades. Nesse ano, participaram 52 Secretarias Municipais de Educação, além das Secretarias Estaduais de Tocantins, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, atendendo a 88.404 alunos. Há, também, uma reformulação na aplicação do exame. A partir de 2006, o INEP passou a arcar com os custos da realização, incluindo a impressão dos cadernos e a produção dos resultados conseguindo maior adesão das secretarias estaduais.

Em 2007, o exame foi realizado sob regulamentação da portaria n. 44 de 20 de abril de 2007, com total de inscritos 313.949 candidatos. Em 2008, o exame é realizado conforme Portaria Ministerial n. 100, de 04 de julho de 2008. Nesse mesmo ano, a Portaria n. 147, de 04 de setembro de 2008 regulamenta o artigo 3º da Portaria n. 3.415, de 21 de outubro de 2004, no que tange à Fundamentação Teórico-metodológica do Enceja pela Matriz de Competências e Habilidades. Pela primeira vez, é publicizado a métrica para medir o desempenho dos participantes do Enceja.

¹ Que passou a ser Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão (SECADI), em 2012. Foi extinta por meio do Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019.

Os estudos apontam que o ano de 2008 é marcado por manifestações contrárias ao Enceja. Ao longo do ano, são registradas no Documento Nacional Preparatório para a VI CONFITEA² propostas de cancelamento do exame, uma vez que ele não atendia às especificidades da EJA no Brasil. Nesse sentido, os conselhos Estaduais de Educação fazia coro ao documento. Era preciso realizar pesquisa e levantamento de informações sobre a realidade do exame. (SERRAO, 2014).

Não houve aplicação do exame em 2009, 2011, 2012 e 2015 no Brasil. Até 2015, de acordo com Catelli JR. (2016), o governo não havia produzido relatórios com análise dos resultados e do perfil dos candidatos, que pudessem orientar a política pública para a modalidade. Esse relatório só foi produzido em 2002; nas edições seguintes, o INEP se limitou apenas a elaborar as provas e divulgar os resultados. “Com isso, o Enceja não cumpriu o quarto objetivo da portaria de criação do exame, que previa a produção de dados que pudessem trazer elementos para a formação de políticas para a modalidade.” (CATELLI JR., 2016, p. 234)

Até 2009, o exame foi aplicado no exterior com a participação da Secretaria de Educação do Paraná³, regulamentada pela Portaria n. 174, do MEC, de 31 de julho de 2009. Esse ano é marco para profundas mudanças nos exames de avaliação externa. O Novo ENEM surge como instrumento de admissão na universidade em nível nacional. A partir 2009, o Enceja passa a ser concebido como exame de aferição de desempenho com vistas à certificação de conclusão do Ensino Fundamental em território nacional. Fora do Brasil, o Enceja ainda contava para ambas as etapas (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

A partir de 2010, o exame passa a adotar uma nova lógica de aplicação, com modalidades diferenciadas de execução e editais próprios, configurando o Enceja Nacional (Ensino Fundamental), Exterior (Ensino médio, fora do Brasil) e Prisional (aos adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade). Em 2010, a adesão ao exame ficou disponível somente às Secretarias Estaduais de Educação, as quais desde então são responsáveis pela certificação dos participantes em nível de conclusão do Ensino Fundamental.

² CONFITEA – Conferência Internacional de Educação de Adultos. O primeiro encontro ocorreu em 1949, em Elsinor, na Dinamarca e foi patrocinado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

³ De acordo com CATELLI; GISI, SERRAO (2013), desde 1999, o Ministério da Educação vem aplicando exames no exterior em parceria com a Secretaria do Paraná.

As edições de 2010 e 2012 não ocorreram, e somado a essa incerteza está a falta de dados compilados e publicizados sobre o exame, o que torna um impedimento para uma avaliação de seu funcionamento, planejamento e execução, principalmente por parte dos Estados. No ano de 2013, pesquisas revelam que houve inscrição para o exame. As provas aconteceram em abril. No site do INEP, encontramos algumas informações sobre o exame: Os interessados em participar do Enceja 2013 poderiam inscrever-se em uma ou mais das áreas do conhecimento do Ensino Fundamental: 1) Língua Portuguesa (com redação), Língua Estrangeira Moderna, Educação Física e Educação Artística; 2) Matemática; 3) História e Geografia; e 4) Ciências Naturais. Ficou assegurado o atendimento diferenciado aos participantes que comprovassem necessidade especial. Há ainda sinalização de que seria publicado Edital para aplicação do ENCCEJA 2013 a participantes privados de liberdade e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas. No entanto, o resultado desse exame não está na base do INEP.

A ausência de dados sobre o resultado do Enceja sinaliza uma fragilidade do exame. Acreditamos que o exame apresenta falhas porque foi concebido sem consultar as entidades representantes da EJA no país. Trata-se de uma proposta concebida sem prévia discussão. Não sabemos a validade do exame do ponto de vista pedagógico. Na análise dos pesquisadores apresentados nesse Estado da Arte, o exame não foi bem aceito pelo seu caráter de aligeiramento da escolarização de jovens, adultos e idosos. Eles ficaram fora do processo educacional e seu retorno à escola significava mais gastos para o governo. Trata-se de um exame objetivando correção de fluxo sem garantias de aprendizagem. Da forma como está organizada, o exame constitui um incentivo do poder público para que os alunos deixem a escola e optem pela certificação de escolaridade.

Para parte dos pesquisadores, educadores e gestores ligados à EJA, os exames reforçariam a precarização já existente na modalidade, desconsiderando uma dimensão fundamental/central do ensino que é o processo de socialização e construção coletiva da cidadania, que só poderia ser garantida no ensino presencial. O fortalecimento do exame de certificação foi interpretado como diminuição da responsabilidade do sistema público e não como estratégia de garantir o direito educacional. (CATELLI; GISI; SERRAO, 2013, p. 735)

Sabemos que a EJA sempre ficou relegada a segundo plano nas políticas educacionais do país. O foco da política sempre foi voltado para as crianças e adolescentes do Ensino Fundamental. Nesse sentido, Serrao (2014) afirma que esse exame é um produto de uma política de caráter neoliberal, iniciada na década de 1990, na gestão do

Presidente Fernando Henrique Cardoso, que introduziu mecanismos de competição, inclusive em áreas sociais. No caso do Encejea, segundo o pesquisador:

A existência de exames de abrangência nacional para certificação de conclusão de escolaridade reforçaria a valorização de processos acelerados de Certificação visando unicamente à empregabilidade de jovens e adultos, em detrimento de processos formativos mais amplos articulados a processos de transformação das condições de existência humana. (LIMA, 2007, apud SERRAO, 2014)

Apesar das críticas, o exame apresentava, também, pontos positivos. Nos estudos de Serrao (2014), o pesquisador aponta que os resultados dos dados dos candidatos mostraram que somente um terço dos candidatos havia frequentado ou frequentava a EJA. O Encejea era um programa alternativo sem fazer concorrência aos cursos de EJA. “O exame mostrou-se uma estratégia de expansão de oportunidades educacionais para parcelas da população jovem e adulta brasileira com baixa ou nenhuma escolaridade.” (SERRAO, 2014, p. 137). No entanto, o problema do exame era a concepção de política educacional sem diálogos com as escolas de EJA. De acordo com Catelli Jr, Haddad, Ribeiro (2016),

[...] faltam informações sobre a aplicação do Encejea, a produção acadêmica esteve quase inteiramente restrita à elaboração de críticas relativas aos pressupostos políticos do exame, sem discutir os impactos de sua implementação ou as formas de apropriação da política por parte dos seus beneficiários e dos Estados da Federação que a oferecem. (CATELLI JR; HADDAD; RIBEIRO 2016, p. 31-32)

A partir de 2014, o INEP passou a disponibilizar no site os microdados⁴ dos exames realizados. No site, podemos acompanhar todos os documentos de regulamentação e aplicação do Encejea no Brasil e no exterior, porém os anos anteriores ficaram sem tratamento de dados.

De acordo com o INEP, as provas do Encejea 2015 e 2016 foram realizadas apenas para brasileiros residentes no Exterior. Em 2017, o governo brasileiro retoma a certificação do Encejea para Ensino Fundamental e Ensino Médio. Em 2017 e 2018, houve aplicação do Encejea no Brasil e no exterior. Os microdados apresentados na edição 2018 mostram dados dos três tipos de aplicação do Exame: Encejea Nacional

⁴ Os microdados do Inep se constituem no menor nível de desagregação de dados recolhidos por pesquisas, avaliações e exames realizados. As informações podem ser obtidas via download nos links. Para abrir os arquivos, que estão em formato de compressão específico (.zip), é necessário o uso de algum programa descompactador. Os microdados disponíveis para acesso encontram-se na lista a seguir. (INEP)

Regular – Exame aplicado no Brasil a jovens sem restrição de liberdade; Encejeja Exterior Regular – Exame aplicado no exterior a jovens sem restrição de liberdade; Encejeja Nacional PPL – Exame aplicado no Brasil a pessoas privadas de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas. (INEP).

De acordo com informações dos microdados disponibilizados pela INEP, no ano de 2019, houve aplicação de provas e Questionário Socioeconômico (QSE) no Brasil e no exterior. Os microdados apresentados na edição de 2019 apresentam dados dos três tipos de aplicação do Exame: Encejeja Nacional Regular – Exame aplicado no Brasil a jovens sem restrição de liberdade; Encejeja Exterior Regular – Exame aplicado no exterior a jovens sem restrição de liberdade; Encejeja Nacional PPL – Exame aplicado no Brasil a pessoas privadas de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas. Apesar da aplicação do Exame em 2019 ter sido realizado também no Exterior para participantes PPL's, eles não puderam ser divulgados, tendo em vista a possibilidade de identificação pessoal dos participantes.

Com relação ao Encejeja 2020, foi divulgada, no site do INEP, uma nota informativa sobre a realização das provas. Devido à pandemia causada pelo Novo coronavírus (Covid 19), o exame de 2020 seria aplicado em abril de 2021. Segundo Lopes, a previsão era que as provas fossem realizadas em dezembro de 2020, mas por se tratar de uma avaliação que conta com milhares de participantes em suas edições, o instituto decidiu adiar para 2021 por conta da impossibilidade de assegurar com efetividade o controle em relação à prevenção de Covid-19. Em 2021, elas não puderam ser aplicadas em abril, sendo reagendadas para agosto de 2021.

Pesquisas realizadas na internet mostraram que já existem algumas empresas que estão oferecendo cursos preparatórios pagos para o Encejeja. Na ausência de projetos voltados para esse exame nas instituições educacionais públicas, a iniciativa privada encontrou mais um nicho financeiro. Sabemos que existem espalhados pelo país, ações não governamentais de grupos e entidades dando suporte aos jovens e adultos, mediante projetos de apoio ao exame, com aulas de reforço direcionadas ao Encejeja.

Nesse sentido, retomamos os estudos de Roberto Catelli Jr. Sérgio Haddad Vera Masagão Ribeiro para reafirmar a importância de fazer valer os direitos educativos de jovens e adultos por meio de políticas públicas e práticas pedagógicas eficazes. Entendemos que a concepção do exame de certificação de jovens e adultos foi pensada de acordo com orientação da Lei 9.394/96 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Em seu artigo 38, a Lei estabelece que “os sistemas de ensino manterão

cursos e exames supletivos, que compreenderão a Base Nacional Comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular” e ainda que os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos, tanto na escola como fora dela, deveriam ser aferidos e reconhecidos mediante exames, no nível de conclusão do ensino desejado. O que desejamos é que todo o texto da lei se cumpra, garantindo a jovens, adultos e idosos educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade, pois o processo de formação não acaba no recebimento de um certificado de conclusão de etapa de vida, mas é um processo que permanece ao longo da vida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Enceja é uma política educacional e consideramos sua importância no cenário educacional da EJA. No entanto, as políticas educacionais para a EJA devem levar em conta que a educação é um direito de todos, garantida na Constituição Brasileira.

De acordo com os estudos feitos, vemos que o Enceja foi criado com o anseio de promover a certificação de jovens e adultos, cumprindo o Art. 38 da LDB/1996. Acreditamos que a certificação pode resolver o problema de muitos adultos que precisam da conclusão do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio para se inserir no mundo do trabalho com dignidade. No entanto, isso não significa substituir investimentos na EJA por exames de certificação. Para além da possibilidade de acesso de jovens, adultos e idosos na escola, é preciso garantir permanência e aprendizagem.

Analizamos os textos e verificamos diversos posicionamentos a favor e contra a realização do Enceja. Dentre os argumentos para sua existência: exame como instrumento de inclusão; o exame seria uma oportunidade para as pessoas que tinham dificuldades de frequentar uma escola. Além disso, os dados do ENEM mostraram um desempenho muito baixo dos candidatos oriundos da EJA. Com relação às posições contrárias: o exame poderia estimular os estudantes a abandonarem os cursos de EJA; o exame não reflete a realidade diversa do país; preza pela certificação da aprendizagem, sem considerar a rica experiência da sala de aula; trata-se de uma correção de fluxo e aligeiramento da escolarização e não atende à demanda social. Para os que adotam uma posição crítica, o Enceja se configura como uma política discriminatória com as políticas educacionais, prezando apenas pela certificação dos alunos.

Precisamos discutir esses posicionamentos junto à comunidade, às escolas que ofertam EJA no país e à comunidade acadêmica. Esse Estado da Arte traz o percurso e indica o caminho. É preciso dialogar sobre o tema e encontrar caminhos para dirimir os

problemas da EJA. A possibilidade de aquisição do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio tem levado muitos estudantes do ensino regular a saírem da escola, mediante promoção pelo Enceja. Isso representa uma perda muito grande para o estudante que cursa o Ensino Médio e resolver acelerar os estudos, pulando etapas importantes na sua vida, uma vez que o espaço da escola é de grande importância para o crescimento intelectual e social do educando. Deve-se pensar em critérios de inscrição no Enceja, a fim de evitar esvaziamento das salas do curso regular, principalmente no Ensino Médio.

Um tema que extrapola essa pesquisa é o estudo direcionado à Matriz de Competências do Enceja e seus eixos cognitivos. Existem algumas pesquisas direcionadas ao estudo da Matriz disponibilizada pelo INEP. No entanto, é preciso retomar essa questão e investigar de que forma esse material está chegando às escolas e aos candidatos que se inscrevem para realizar o exame. Percebemos que há um grande esforço na preparação dos candidatos que fazem o ENEM, com ampla participação das instituições escolares, que fazem projetos de Pré-Enem para seus alunos concluintes do Ensino Médio, bem como encontramos cursos promovidos pelas Universidades, a fim de preparar a entrada desses jovens e adultos na universidade. Tais programas são inexistentes no Enceja. Não queremos que as aulas de EJA se transformem em cursos preparatórios para o exame, mas podemos pensar em alternativas para dar assistência às pessoas da comunidade que estão fora da escola e que desejam fazer o exame e não conseguem êxito, justamente porque estão à margem de ações de ensino e aprendizagem.

Uma forma de promover acesso à educação é refletir sobre o material norteador do exame de certificação de jovens a adultos. Além disso, esse exame deve ser levado para as reuniões pedagógicas e deve ser discutido com a comunidade escolar. Para além de aceitar ou rejeitar o Enceja, é preciso conhecê-lo, discuti-lo, avaliá-lo e pensar estratégias para garantir todos os direitos educacionais dos nossos jovens, adultos e idosos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 . **Institui o Exame Nacional de Avaliação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.**

_____. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 2.270, de 14 de agosto de 2002. In: BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Livro introdutório: documento básico: ensino fundamental e médio. Brasília, 2002. p. 193-194.

CATELLI JR, Roberto; HADDAD, Sérgio; RIBEIRO, Vera Masagão (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos: insumos, processos e resultados** – São Paulo: Ação Educativa, 2014.

CATELLI JR, Roberto; HADDAD, Sérgio; RIBEIRO, Vera Masagão (Orgs.) – **Educação de Jovens e Adultos: insumos, processos e resultados** / São Paulo: Ação Educativa, 2014, 1ª edição. 1414 p. Disponível em:< https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/relatorio_final_INEP_EJA.pdf>

_____. **A EJA em Xequê: Desafios das políticas de Educação de Jovens e Adultos no século XXI.** Ação Educativa. São Paulo: GLOBAL, 2014.

CATELLI JR., R. **Políticas de certificação por meio de exames nacionais para a Educação de Jovens e Adultos: um estudo comparado entre Brasil, Chile e México,** 2016, 330 p., Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

_____; GISI, Bruna; SERRAO, Luis Felipe Soares. **Enceja: cenário de disputas na EJA.** Rev. bras. Estud. pedagog. (online), Brasília, v. 94, n. 238, p. 721-744, set./dez. 2013, p. 721- 744. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbeped/v94n238/a05v94n238.pdf>> Acesso em: 21 jan. 2021.

COUTINHO, Helena Ferreira Carvalho. **Concepções de Qualidade da Educação de Jovens e Adultos: Impasses e Desafios da Política Educacional Brasileira.** (Dissertação de Mestrado) – 165 p.- Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/ppge/files/2018/06/HELEN-FERREIRA-CARVALHO-COUTINHO.pdf>> Acesso em: 27 set. 2020

DAHM, Daniela Diniz. **Indicadores de uma educação com qualidade para jovens e adultos.** (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de Pedagogia – Faculdade de Educação; Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Porto Alegre, 2008.

EDUCAMAIAS BRASIL. **Enceja 2020 será aplicado em abril de 2021 devido à pandemia; saiba mais.** Disponível em: < <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/Enceja-2020-sera-aplicado-em-abril-de-2021-devido-a-pandemia-saiba-mais>> Acesso em: 15 mar. 2021.

ENCCEJA 2020. **SAIU! Inep confirma quando será a PROVA do ENCCEJA 2020: Agora é OFICIAL.** Disponível em: <https://www.ENCEJA2018.pro.br/inep-confirma-quando-sera-a-prova-do-ENCEJA-2020/> > Acesso em: 15 mar. 2021.

GATTO, Carmen Isabel. **O processo de definição das diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos:** participação democrática das agências do campo recontextualizador oficial. (TESE). Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS). Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<file:///C:/Users/CLIENTE/Documents/AA%20-%20lixo/tese%20gato.pdf>> Acesso em: 15 de set. 2020.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **INEP - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).** Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/Encceja/outros-documentos>>

MELLO, Paulo Eduardo Dias de. **Material didático para educação de jovens e adultos:** história, formas e conteúdos. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, 2010.

RIBEIRO, Vera Masagão Ribeiro, CATELLI JUNIOR, Roberto, HADDAD, Sérgio. **A avaliação da EJA no Brasil:** insumos, processos, resultados. Núcleo de Estudos Educação de Jovens e Adultos. — Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015. Disponível: <<http://inep.gov.br/documents/186968/486324/A+avalia%C3%A7%C3%A3o+da+EJA+no+Brasil+insumos%2C+processos%2C+resultados/8ec3ac3b-2e82-4e44-bcd2-d4e0347b4d15?version=1.1>> Acesso em: 21 jan. 2021.

RODRIGUES, Marcilene Ferreira. **O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos:** implementação no município de Campo Grande/MS (2010–2015) – (Dissertação). Universidade Católica Dom Bosco Programa de Pós-Graduação em Educação Mestrado e Doutorado Campo grande/MS. 2017. Disponível em: <<https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/1019669-marcilene-ferreira-rodriques.pdf>> Acesso em: 20 set. 2020.

SERRAO, Luis Felipe Soares. **Exames para certificação de conclusão de escolaridade:** os casos do Enceja e do Enem. 2014, 2011 p. Dissertação (Mestrado) _ Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

VIEIRA, Maria Clarisse. **Possíveis impactos das políticas de avaliação na educação de jovens e adultos:** o Enceja (2002) em questão. Educação em Revista , Belo Horizonte, v. 43, p. 95-110, jun. 2006.

ZANETTI, Maria Aparecida. **Exames supletivos na educação de jovens e adultos.** Audiência pública do Conselho Nacional de Educação. 2008. Disponível em: www.seduc.mt.gov.br/download_file.php?id=3881 . Acesso em: 21 jan. 2021.

_____. **Exames supletivos/certificação na educação de jovens e adultos.** Audiências do Conselho Nacional de Educação sobre a reformulação da Resolução CNE/CBE 1/00 – Educação de Jovens e Adultos. 2007. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Certificacao%20-%20EJA.doc>. Acesso em: 25 jan. 2021.